PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 166/2023
EMENTA: Denomina via pública de "Lidia Bonamigo Bebber".
AUTOR: Rodrigo José Correia
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 20 de outubro de 2023.
RELATOR: Claudemir Zanco - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A denominação desta via pública faz parte do Programa Moradia Legal, e tem como objetivo garantir aos cidadãos a documentação efetiva do seu lote. Desta forma, homenageamos aqueles que fizeram parte da história de nosso município.

A presente demanda homenageia uma pioneira das famílias Bonamigo e Bebber, que muito contribuiu para o crescimento de nossa cidade.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

III - VOTO DO RELATOR

A denominação de vias públicas é uma tarefa importante que envolve dar nomes a ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas. Essa atribuição deve ser feita com responsabilidade e de acordo com um processo transparente e democrático.

Em reconhecimento às contribuições significativas, da preservação da memória histórica, do reconhecimento de valores e princípios, Dona Lídia, muito contribuiu de forma respeitosa com a diversidade e os valores da comunidade, com a formação e educação dada aos seus filhos, hoje descendentes desta que foi uma mãe carinhosa, dedicada e bondosa, que não media esforços para ajudar o próximo e a sua comunidade.

Após cumpridas as formalidades legais e diligências recomendadas, e em vista especialmente do que dispõe o art. 47, XXX, da Lei Orgânica Municipal, opino em exarar **parecer favorável** à regimental tramitação da matéria.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº166/2023.

Pato Branco, 28 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Assinado por 5 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, RAFAEL CELESTRIN, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/19EA-A98C-BFA7-16A6 e informe o código 19EA-A98C-BFA7-16A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 19EA-A98C-BFA7-16A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 28/11/2023 18:29:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 28/11/2023 19:00:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 29/11/2023 12:54:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 29/11/2023 13:44:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 29/11/2023 13:59:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/19EA-A98C-BFA7-16A6